



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

## Ofício GP 1.5.5 – 614/2021

Em 30 de julho de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.582/20**, de autoria do vereador JOÃO ALVES CORRÊA NETO, referente à regularização do abastecimento de água encanada na Rua da Coragem, no bairro Melvi, encaminho anexa cópia da manifestação da gerência da unidade local da concessionária Sabesp, recebida pela Secretaria de Urbanismo (Seurb), com os devidos esclarecimentos.

Aproveito para solicitar ao nobre edil a compreensão quanto à demora da resposta, motivada pelas restrições decorrentes da pandemia e pelo afastamento temporário dos servidores do Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, bem como pela prioridade dada às respostas dos requerimentos, cuja quantidade dobrou em relação ao mesmo período de 2020, assim como o número de indicações, neste primeiro semestre da nova legislatura.

Atenciosamente,

**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/ed

Praia Grande, 30 de setembro de 2020.

Ilustríssimo Senhor

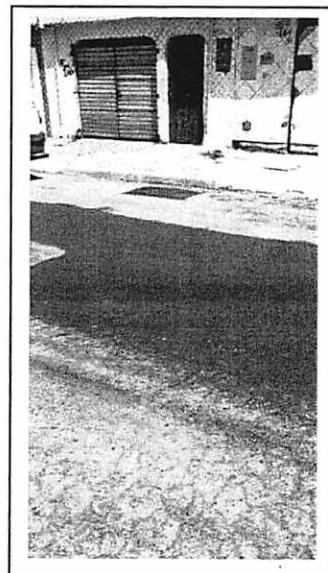
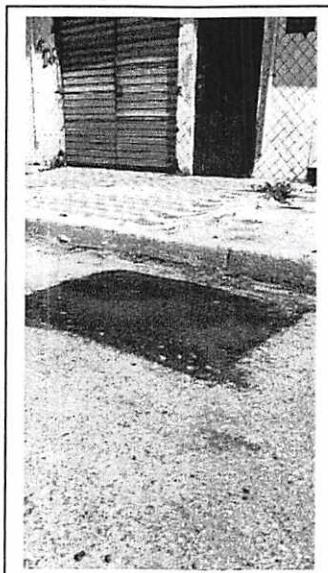
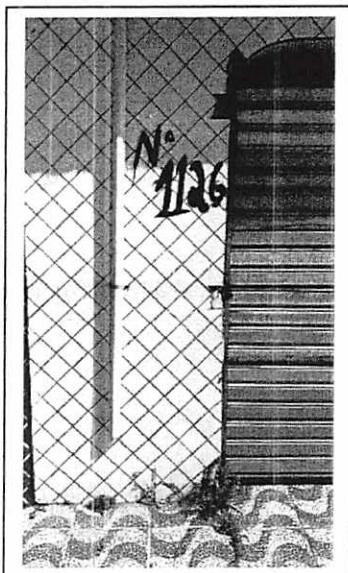
Em resposta ao Ofício 127/2020 – SEURB 11 sobre os Requerimentos 1582/2020, 1873/2020 e 1892/20 da Câmara Municipal de Vereadores, temos o seguinte:

Requerimento 1.582/2020 – Sobre questionamento da regularização de abastecimento de água encanada na Rua da Coragem - Jd. Melvi.

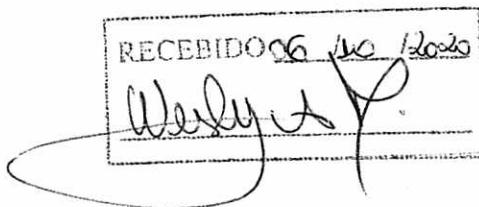
- A Sabesp estará atuando na região com implantação de Rede de Esgotamento Sanitário através do Contrato 3.873/19. Desta forma, a fim de evitar transtornos e retrabalho de pavimentação em vias públicas, resultando em boa administração do erário, a implantação de redes de abastecimento de água irá ser realizada concomitantemente ao contrato acima mencionado.

Requerimento 1.873/2020 – Sobre Reparo de Vazamento de Água na Rua Cândido Portinari 1.126 - Parque das Américas:

- Realizado serviço de manutenção hidráulica e recomposição da via conforme características originais, segue fotos anexas:



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp  
Unidade de Negócio Baixada Santista – RS  
Divisão Praia Grande  
Rua Dr João Sampaio, 126 – Praia Grande – SP – CEP: 11702-010  
Tel. 55 (13) 3476-2550  
www.sabesp.com.br



Em resposta a Indicação 1892/20 da Câmara Municipal de Vereadores sobre questionamentos a respeito da Rua Vitor Meireles, temos o seguinte:

1. Implantação de rede e ligações de esgoto das vias acima citada?

**RESPOSTA:** O local acima supracitado não possui rede de coleta de esgoto nem ligações. De acordo com a Lei Municipal 43/19, são impeditivos legais de execução de Ligação de Água e/ou Esgoto locais que são desprovidos de infraestrutura básica conforme segue:

*Art 1 – Fica autorizada a prestação de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, nas seguintes condições:*

*"I – Em imóveis servidos com infraestrutura básica constituida dos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, **iluminação pública, energia elétrica pública e domiciliar** e vias de circulação pavimentada e em imóveis **sem impedimentos ambientais** instituídos por órgão controlador estadual ou federal". (grifo nosso).*

Das condições de infraestrutura mínima conforme descrito na Lei acima, o arruamento consta no mapeamento oficial da Prefeitura Municipal de Praia Grande.

Cumpre-se também informar que foi celebrado com o Município de Praia Grande o Convênio de Cooperação e o Contrato de Prestação de Serviços em 06/07/2018 no qual restaram ajustadas as metas a serem atingidas em cobertura de abastecimento de água e esgotamento sanitário (Anexo I), que encontra-se no site da Prefeitura de Praia Grande, a saber: <http://www.praia grande.sp.gov.br/contratosabesp/>, bem como a definição da área a ser atendida, assim, o Sistema de Esgotamento Sanitário da Região tem previsão de implantação para **2024**.

2. A via em questão é regularizada?

**RESPOSTA:** Em consulta ao site da Prefeitura Municipal de Praia Grande <http://www.praia grande.sp.gov.br/arquivos/mapaMunicipio/S22-10 NET PG Base 2016 08-08-18.pdf>; o arruamento oficial da Rua Vitor Meireles compreende o trecho localizado entre a Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão e Rua 11.

O trecho entre Rua 11 e morros não consta no mapa oficial da Prefeitura, e, como não consta do arruamento oficial, provavelmente não há regularização fundiária.

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp  
 Unidade de Negócio Baixada Santista – RS  
 Divisão Praia Grande  
 Rua Dr João Sampaio, 126 – Praia Grande – SP – CEP: 11702-010  
 Tel. 55 (13) 3476-2550  
[www.sabesp.com.br](http://www.sabesp.com.br)



fl 06



3. Caso Negativo, favor estudar a solicitação dos moradores do local sobre a regularização fundiária do local em questão;

RESPOSTA: Este item é de competência da Prefeitura Municipal de Praia Grande;

Atenciosamente.

Engº CESAR AUGUSTO GIL  
Setor Técnico Operacional de Esgoto de Praia Grande – RSSP7

Engº JOÃO CESAR FIGUEIREDO  
Setor Técnico Operacional de Água de Praia Grande – RSSP6

Ilustríssimos Senhor (a)  
**Marcelino Santos Gome**  
**Ednaldo dos Santos Passos**  
**Tatiana Toschi Mendes**  
Vereadores  
Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Praia Grande - SP

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp  
Unidade de Negócio Baixada Santista – RS  
Divisão Praia Grande  
Rua Dr João Sampaio, 126 – Praia Grande – SP – CEP: 11702-010  
Tel. 55 (13) 3476-2550  
[www.sabesp.com.br](http://www.sabesp.com.br)